

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação: Filosofia / Licenciatura e Bacharelado / Filosofia / Filosofia - 2011

Modalidade: Presencial

Regime: Semestral

Local de oferta:

Turno de funcionamento: Matutino

Número total de vagas/ano: 0

Carga horária total: 3230 horas relógio

Prazo de integralização curricular: mínimo de 8 e máximo de 12

Curso: FILOSOFIA

Sector: SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS

Campus: Campus Centro - Reitoria

COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelos seguintes membros:

APRESENTAÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico abaixo foi concebido ao longo dos últimos dois anos a partir de reuniões organizadas pela Prograd entre coordenadores de diversos cursos da UFPR, entre eles, o coordenador do curso de Filosofia. Foi concebido ainda a partir de reuniões do Colegiado do curso da plenária departamental em seu esforço permanente de promover avaliação continuada do atual currículo, de seu funcionamento, de suas carências, de suas virtudes etc. Tornou-se necessário ainda, em função de exigências legais, consubstanciadas nas Resoluções CNE/CP 1 e 2 de 18/02/2002 e 19/02/2002, respectivamente, na Resolução CNE/CES 12 de 13/03/2002 e no Parecer CNE/CES 329 de 11/11/2004. Em virtude dessas exigências, foi constituída em março de 2005 uma comissão encarregada de apresentar ao Colegiado e ao Departamento um anteprojeto norteado pelas discussões anteriormente feitas e em consonância com a nova legislação, comissão da qual tomaram parte os professores Luiz Damon Santos Moutinho, Luiz Antonio Alves Eva, Vivianne de Castilho Moreira, Paulo Vieira Neto e Joel Alves de Souza e que contou ainda com dois representantes de estudantes: um, representante do curso diurno (Rosi Leny Morokawa); outro, do curso noturno (Monica Loyola Stival). Essa comissão promoveu diversas reuniões com a Comissão de Licenciatura do Setor de Educação a fim de pensar o caso específico da Licenciatura; dessas reuniões, resultou um acordo final inteiramente contemplado na proposta apresentada abaixo.

Esse atual Projeto é o resultado final desse longo trabalho, em diversas frentes, de discussão, de avaliação e de deliberações.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O atual Currículo do Curso de Filosofia, em vigor desde 1999, tem como principal característica a universalização do Bacharelado: ele oferece as modalidades Bacharelado e Bacharelado com



Licenciatura. Esse dispositivo implica que o aluno, para obter o título de Licenciado em Filosofia, deve, além de cumprir a carga curricular relativa ao Bacharelado, cumprir também a carga relativa à Licenciatura. Essa habilitação se apresenta como opcional: não é no vestibular que o aluno opta por obtê-la, mas simplesmente ao matricular-se nas disciplinas específicas previstas para a Licenciatura.

Pensamos que esse dispositivo têm diversos méritos, e se apoia na ideia fundamental segundo a qual é indissociável da formação filosófica, de modo geral e universal, uma formação adequada para a pesquisa filosófica, segundo as exigências da área. Porém, por meritório que seja, ele tem o inconveniente de não estabelecer uma clara distinção didático-pedagógica entre Licenciatura e Bacharelado com vistas à formação específica em cada habilitação. Essa distinção se impõe e, como se verá adiante, ela se estende à carga horária, à grade curricular e a novos componentes curriculares. No entanto, há ainda, em larga medida, uma formação comum ao Bacharel e ao Licenciado, razão pela qual deve permanecer a possibilidade de que o aluno possa fazer a opção entre Bacharelado e Licenciatura apenas depois do seu ingresso na universidade, ao longo do curso. Evita-se com isso a obrigação de uma decisão prematura e ao aluno é oferecida a possibilidade de que, depois de frequentar disciplinas da formação comum, ele possa tomar sua decisão de maneira mais crítica e consciente.

Outra característica marcante do atual Currículo é sua estrutura bastante enxuta. A carga horária do Bacharelado é, historicamente, a mínima (1800 horas); da Licenciatura, são essas mesmas 1800 horas e mais 480 horas adicionais. Essa carga é uniformemente dividida (60 horas) por um leque de disciplinas obrigatórias e optativas, segundo uma distribuição por áreas consagradas da Filosofia, em sintonia com a sugestão dos conteúdos curriculares das Diretrizes recomendadas aos cursos de Graduação em Filosofia. Essa carga horária não se ajusta mais às exigências legais. Com efeito, a nova carga horária (e, com ela, a nova proposta curricular) é consubstanciada nas Resoluções CNE/CP 1 e 2 de T8/02/2002 e 19/02/2002, respectivamente, que instituem Diretrizes Curriculares Nacionais para curso de Licenciatura e a Duração e a Carga Horária dos cursos de Licenciatura, respectivamente; na Resolução CNE/CES 12 de 13/02/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Filosofia; e no Parecer CNE/CES 329 de 11/11/2004, que indica Carga Horária Mínima dos cursos de graduação na modalidade Bacharelado. No entanto, em vista dos inegáveis méritos da atual estrutura curricular majoritariamente avaliado como adequado à formação superior em Filosofia, a proposta curricular aqui apresentada procurou atender às exigências legais sem desfigurar essa estrutura (de resto, ainda recente, datada de 1999). Assim, a nova proposta respeitou a distribuição de disciplinas segundo as mesmas áreas já consagradas no atual currículo (com o acréscimo de algumas, sugerida pelo Parecer CNE/CES 492/2001, que versa sobre as Diretrizes curriculares nacionais); respeitou o equilíbrio na distribuição de disciplinas obrigatórias optativas, tendo havido apenas uma diferença entre o Bacharelado e a Licenciatura, na quantidade de disciplinas optativas, em consonância com a distinção didático-pedagógica entre as duas modalidades; respeitou a distribuição de disciplinas ao longo da grade curricular de modo a manter a mesma quantidade de disciplinas que o aluno deve cursar a cada semestre (salvo no caso de Licenciatura, uma vez que houve alteração na estrutura das disciplinas pedagógicas). Falta ao atual



Currículo a figura da "hora-prática" como componente curricular e a "hora-atividade" de tipo acadêmico-científico-cultural. Vale notar que essas duas dimensões são estabelecidas pela Resolução CNE/CP 2 de 19/02/2002. posteriores portanto à última reforma curricular. A nova proposta atende a essas exigências legais, fundamentado-as de acordo com o novo Projeto Pedagógico e procura adaptar essas exigências legais às demandas específicas das atividades do trabalho com a filosofia.

PERFIL DO CURSO

O curso de Filosofia, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, está fundamentado em um elenco de conteúdos vinculados à tradição do pensamento ocidental. Esse elenco é distribuído em um conjunto de disciplinas básicas discriminadas abaixo, no item "Seleção de Conteúdos".

Como o curso é eminentemente teórico, o que o norteia é a leitura de textos - textos filosóficos clássicos legados por uma tradição milenar. Neste sentido, aquilo que se apresenta como "prática" em Filosofia, diz respeito, ainda, a textos - no caso, à discussão e produção de textos (ainda que dirigida de maneiras específicas para a formação do bacharel ou do licenciado), A atividade de leitura é, portanto, o elemento essencial na formação do estudante. Segue-se daí, evidentemente, uma série de decisões; o tempo dedicado à permanência na sala de aula não pode ser tão extenso que inviabilize o tempo de leitura em biblioteca; a quantidade de disciplinas cursadas a cada semestre deve ser controlada, a fim de evitar a multiplicação exagerada de temas, textos e, conseqüentemente, de leituras, multiplicação que tornaria as leituras forçosamente superficiais e apressadas. Essas opções visam todas permitir que o aluno mude qualitativamente a sua capacidade de reflexão em virtude do contato rigoroso com o modo pelo qual os pensadores clássicos da história da filosofia ocidental pensaram suas doutrinas. Há um longo, laborioso e paciente trabalho do conceito que exige técnicas opostas àquelas da dispersão, da quantidade excessiva, da multiplicação, da ligeireza.

O curso de Filosofia é eminentemente teórico. Tanto rira modalidade Bacharelado quanto na modalidade Licenciatura, o atual Projeto apresenta inovações consideráveis. Essas inovações são de dois tipos: aquelas advindas de exigências legais, para as quais se procurou uma harmonização com o caráter típico da Filosofia, e aquelas advindas de um diagnóstico de carências do currículo em exercício, visando aperfeiçoá-lo, torná-lo mais flexível e capaz de articular seus diversos componentes. Entre essas inovações, se destacam:

1. alteração da carga horária necessária para a totalização do curso de graduação, que passa de 1800 horas para 2480 horas para o Bacharelado, e de 2100 horas (turno matutino) e de 2280 horas (rumo noturno) para 2825 horas (matutino e noturno) para a Licenciatura;
2. aumento do tempo ideal de conclusão da integralidade da carga horária, de 9 para 10 semestres, para o caso específico da Licenciatura;
3. distinção didático-pedagógica entre Licenciatura e Bacharelado com vistas à formação específica de cada habilitação;
4. aparecimento da hora-prática como componente curricular; distribuída ao longo de toda a grade e válida tanto para a Licenciatura quanto para o Bacharelado;



5. aparecimento da hora-atividade (atividades complementares de cunho acadêmico-científico-cultural), válida tanto para a Licenciatura quanto para o Bacharelado;
 6. redistribuição da carga horária das disciplinas segundo o tipo (obrigatórias, optativas, monografias e disciplinas pedagógicas), visando flexibilizar a organização dos novos e antigos componentes curriculares (prática, estágio, conteúdos de natureza científico-cultural e atividades complementares);
 7. criação de disciplinas voltadas para a pesquisa, estimulando a formação de grupos de trabalho, seminários e debates.
1. A alteração da carga horária acima referida atende às novas exigências legais, conforme relatado acima.
 2. O aumento do tempo de integralização do currículo da Licenciatura - de 9 para 10 semestres - se fez necessário diante não apenas do aumento da carga horária, mas do surgimento de novos componentes curriculares. Essa carga horária excedente distribuída entre esses diversos componentes implicou em um aumento do tempo de integralização do curso porque se procurou respeitar uma distribuição equilibrada de disciplinas e de carga horária ao longo da grade. Buscou-se com isso assegurar um ritmo condizente com a natureza do trabalho filosófico, sem uma sobrecarga, e adequar esse ritmo com o do Bacharelado; com isso, se assegure a distinção didático-pedagógico entre as duas modalidades sem imprimir ritmos diferentes que perturbariam o aprendizado da Filosofia.
 3. A Licenciatura recebeu um tratamento diferente do Bacharelado não só pela presença de componentes curriculares já consagrados (como Estágio e disciplinas pedagógicas), mas pelo aparecimento de novos componentes, como a prática e as atividades complementares. No caso específico de prática, esse componente está presente desde o início do curso, já em disciplina! do primeiro ano (segundo semestre), conforme disposto em lei. Com efeito, Resolução CNE/CP 2 de 19 de fevereiro de 2002, em seu artigo 1º, item 1, dispõe que a carga horária total de integralização do curso deve comportar no mínimo "400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso". A distribuição dessa carga em disciplinas obrigatórias intermediárias foi feita em comum acordo com a Comissão de Licenciatura do Setor de Educação da UFPR. Foi de entendimento comum que essas disciplinas, por comporem a estrutura básica do curso, são mais apropriadas para estimular a capacitação técnica e as competências profissionais exigidas pela habilitação.
 4. A criação da hora-prática está em consonância com dispositivos legais, como referido no item precedente. Ela foi estendida também ao Bacharelado por uma razão básica; na medida em que os conteúdos de natureza científico-cultural são os mesmos para o Bacharel e para o Licenciado, também são as mesmas as disciplinas e a distribuição delas ao longo da grade curricular. Essa uniformidade de conteúdos pressupõe um equilíbrio na formação do graduando. Esse equilíbrio é rompido no exercício da parte prática da carga, voltada, por sua vez, para a formação específica



- de cada habilitação: no caso da Licenciatura, a prática é voltada para o exercício didático-pedagógico dos conteúdos científico-culturais; no outro, para o exercício vinculado à pesquisa.
5. A criação das atividades complementares também propicia a mesma distinção entre Bacharelado e Licenciatura. Nesse caso, ao elenco de atividades possíveis oferecidas pelo Departamento de Filosofia é acrescido tu elenco de atividades oferecidas pelo Setor de Educação, todos esses voltados para aspectos da docência. Quanto às atividades oferecidas pelo Departamento de filosofia, elas são abertas às duas habilitações indistintamente. Ver abaixo a discriminação dessas atividades.
 6. A redistribuição da carga horária entre as disciplinas se fez necessária em virtude do aparecimento de novos conteúdos curriculares e da distinção correlata entre Bacharelado e Licenciatura. Assim, houve uma alteração na carga das disciplinas obrigatórias intermediárias, uma vez que elas incorporaram pene considerável da carga de hora-prática; as disciplinas de Monografias também se tomaram específicas: Monografia de Bacharelado I e II, de um lado, Monografia de Licenciatura I e II, de outro. Nesse segundo caso, a monografia final deve comportar não apenas a dimensão teórica e seus conteúdos científico-culturais, mas também a articulação das diversas dimensões didático-pedagógicas envolvidas na habilitação de Licenciado. Daí porque o Colegiado de Curso de Filosofia, representado por seu Coordenador, decidiu em comum acordo com a Comissão de Licenciatura do Setor de Educação que as disciplinas Monografia de Licenciatura I" e "Monografia de Licenciatura II" incorporem a carga horária relativa à "Dimensão de Pesquisa" do "Núcleo Articulador do Estágio", prevista no documento "Reformulação Curricular das Licenciaturas. O Papel das Faculdades dê Educação'. Em contrapartida, está prevista a possibilidade de coorientação dessa Monografia por um professor do Setor de Educação.
 7. A criação de disciplinas de Seminários de Pesquisa I e II, na mesma modalidade que as disciplinas de Monografia. Nesse caso, turmas distintas, a cada semestre, serão abertas. por diferentes professores (A, B, C, etc.) em nome dessa disciplina. O objetivo é promover a pesquisa organizada, na forma de encontros semanais, envolvendo leitura e discussão de textos filosóficos, e com eventuais participações ide convidados. Essa Ja é uma atividade regular no Departamento de Filosofia, mas para a qual o atual Currículo não dá nenhuma visibilidade. Essa atividade pode ser também conduzida por alunos, em nível mais adiantado, do próprio curso de graduação, ou por alunos do Mestrado, mas sempre coordenada por um professor responsável. A avaliação de tais Seminários será feita mediante a apresentação de relatórios regulares de pesquisa ao professor formalmente responsável pela disciplina, pela apresentação de Painéis no Evinci e/ou apresentações orais abertas à comunidade acadêmica ligada ao Departamento de Filosofia. Tais atividades perfazem e carga horária relativa às Atividades Complementares.

Essas inovações, para além do atendimento às exigências legais, têm por fim aperfeiçoar e tomar o currículo mais flexível, Assim, no que se refere às oportunidades para integralização do curso, vaie



ressaltar que é oferecida ao aluno e possibilidade de mudar de habilitação durante o curso. isso é tanto mais garantido porque há um núcleo comum bastante extenso que lhe permite aproveitar a carga horária já realizada (basicamente, o aluno terá que cumprir a carga de horas práticas voltada para a habilitação em causa).

OBJETIVOS DO CURSO

A formação rigorosa e criteriosa de bacharéis e licenciados em Filosofia, com atenção para as especificidades de cada habilitação. O bacharelado deve promover o estímulo à pesquisa, direcionando sua atuação aos programas de pós- graduação, em especial ao programa de Mestrado do Departamento de Filosofia, e à futura atuação do bacharel no magistério superior. A licenciatura, por sua vez, dentro dos mesmos padrões de rigor do bacharelado, deve voltar-se sobretudo para o ensino de Filosofia no nível médio.

JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.

FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de Filosofia, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

1. Processo seletivo anual (Vestibular e/ou SISU).
2. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso.
3. Transferência Independente de Vaga.
4. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).

PERFIL DO EGRESSO

Tanto para o Bacharel quanto para o Licenciado, o que se busca é dar a eles uma sólida formação de história da filosofia, construída em longas e laboriosas frequentações dos textos clássicos da filosofia ocidental, formação que os capacite para a compreensão e transmissão dos temas, problemas, doutrinas filosóficas, assim como para a análise e reflexão crítica da realidade social em que se insere.

O licenciado deve ser habilitado a despertar os jovens para reflexão filosófica, vencendo com êxito as dificuldades inerentes a essa tarefa, bem como transmitir aos alunos do Ensino Médio o legado da tradição e gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente.

O bacharel deve ser habilitado para a pesquisa acadêmica e para a reflexão transdisciplinar.



Competências e habilidades

O curso busca capacitar o graduando em Filosofia, Bacharel e Licenciado, a:

1. um modo especificamente filosófico de formular e propor soluções a problemas nos diversos campos do conhecimento;
2. desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento, razão, realidade social, histórica e política;
3. análise, interpretação e comentário de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica;
4. compreensão da importância das questões acerca da cultura;
5. percepção da integração necessária entre a filosofia, a ciência e as artes;
6. capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção
7. integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Em construção.

INFRAESTRUTURA

Em construção.

QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para atendimento ao Curso de Filosofia o curso dispõe de 1 docentes e 1 técnico(s) administrativo(s).

METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

Em construção.

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O presente Projeto Político-Pedagógico foi realizado por Comissão nomeada pelo Colegiado do Curso de Filosofia que atuou em comum ajunto com a Comissão de Licenciatura do Setor de Educação (para questões específicas relativas à Licenciatura) e com o Departamento de Filosofia, seja com professores do curso, em reuniões ordinárias da plenária departamental, seja com estudantes em assembleia. Foi apresentado aos estudantes o esboço do Projeto, do qual já haviam participado representantes discentes do Colegiado do Curso, e foram colhidas sugestões elaboradas a partir de debate com estudantes dos dois turnos.

A partir daqui, foi elaborado o Plano de Avaliação continuada do Projeto Político-Pedagógico, de responsabilidade do Colegiado do Curso de Filosofia, e que visa promover reuniões semestrais com os estudantes, tanto para torná-los cientes de todos os eixos do Projeto, quanto para colher uma avaliação



continuada do Currículo. Essas reuniões realizar--se--ão em finais de semestre, no momento em que se decide a oferta de disciplinas para o semestre seguinte. Além disso, as reuniões ordinárias do Colegiado, que conta com representa ao discente e docente, deverão ter como pauta permanente a avaliação do Currículo, de sua estrutura, conteúdos curriculares e do Projeto Político-Pedagógico.

A Coordenação do Curso promove ainda debates a partir dos trabalhos da Comissão Departamental encarrega de discutir o ensino da Filosofia no nível médio. Essa Comissão tem participado de discussões com a comunidade interna e externa, com professores da rede pública e privada com organismos estaduais da área da Educação no sentido de sugerir, apoiar e estimular ensino da Filosofia no nível médio.

Finalmente, a Coordenação do Curso encarregar-se-á de p mover uma reunião anual no início do ano letivo para recepcionar os alunos calouros (incluídos os ingressantes pelo "Provar") e colocá--los a par não apenas do Currículo (sua estrutura, sua distribuição ao longo da grade, as áreas que ele cobre, suas diretrizes, a distinção didático-pedagógica entre Bacharelado e Licenciatura etc), mas dos vários eixos que ordenam esse Projeto Político-Pedagógico (a política de incentivo à pesquisa - IC, PET, voluntariado, monitorias, o funcionamento dos grupos de pesquisa em andamento - , a política de estágio, a programação do Departamento etc).

Vale ressaltar ainda que a articulação entre pós-graduação e graduação tem se tomado mais efetiva à medida que o programa de pós se consolida. Várias são as medidas em favor dessa articulação: os grupos de pesquisa contam regularmente com estudantes dos dois níveis; os pós-graduandos são estimulados à apresentação pública de suas pesquisas para toda a comunidade; tem havido estreita colaboração entre os dois níveis na publicação da revista d PET, que já se encontra no seu sétimo número e é de responsabilidade do estudantes petianos e do professor-tutor.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Em construção.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS TEMAS TRANSVERSAIS

ESPECIFICAÇÃO EAD

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O Curso de Filosofia vem promovendo sistematicamente eventos, colóquios, congressos, seminários, palestras etc. Desses eventos, tomam parte tanto convidados nacionais, de destacada atuação na área, quanto convidados internacionais (estes últimos convidados em comum acordo com outros departamentos de Filosofia do Brasil: UFRGS, USP, UFSCar etc). Além disso, o Curso de Filosofia também promove eventos envolvendo professor s do nosso Departamento: os professores são instados a se apresentarem publicamente, perante colegas e estudantes, de modo a permitir uma maior interação departamental e socialização do trabalho de pesquisa; estudantes também, sobretudo mestrandos, tem tomado parte



nesses eventos regulares, abertos a toda a comunidade.

Tem-se notado que a promoção desses eventos é um forte estímulo para despertar o interesse dos estudantes pelo trabalho rigoroso com a Filosofia.

E entre esses eventos, vale destacar aqueles promovidos pelo PET, por serem eles originados dos estudantes da graduação sob orientação e coordenação do professor-tutor. O PET promove regularmente, além dos seus encontros internos, encontros voltados para toda a comunidade, no qual os alunos petianos tomam parte mais ativa e que tem forte poder integrador.

Além disso, o Curso estimula os professores a formar grupos de trabalho envolvendo estudantes de graduação e pós com interesses afins. A criação da nova disciplina Seminários de Pesquisa I e II visa justamente dar visibilidade, na grade curricular, a essa atividade constante e volumosa que até então não aparecia no Currículo. Tais disciplinas, de mesma modalidade que as disciplinas de Monografia (diferentes professores, a cada semestre, podem abrir diferentes turmas A, B, C etc), comportam carga horária equivalente a 60 horas semestrais (seminários de Pesquisa I) e 30 horas semestrais (Seminários de Pesquisa II) e serão validadas como Atividades formativas complementares. Sobre isso, ver item "Política de estágio, prática profissional e atividades complementares" acima. Desses grupos de trabalho surgem os primeiros esboços de projeto de iniciação Científica, fortemente estimulada pelo Curso.

Faz parte ainda da política de orientação acadêmica o atendimento semanal que cada professor presta aos estudantes. Esse atendimento versa tanto sobre orientação acadêmica em sentido estrito (sugestão de caminhos possíveis no interior de um Curricular razoavelmente flexível), quanto orientação profissional e relativa à pesquisa.

Além dessa política, que visa estimular a participação de estudantes em atividades de Iniciação Científica, PET, de extensão, eventos etc, o Colegiado de Curso criou um plano, a ser implantado a partir de 2006, de Orientação Acadêmica. Esse Plano tem por alvo, a partir de reuniões e de ate com os estudantes, em turnos coincidentes com o turno dos seus cursos, proporcionar uma avaliação do curso por parte dos alunos, previsão de ofertas e disciplinas para o semestre seguinte, tendo em vista sobretudo a eventual oferta de disciplinas fora da periodização prevista e, sobretudo, realizar uma avaliação continuada do Currículo em vigor.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1. O aluno deverá cumprir, no mínimo, 200 horas de Atividades Formativas Complementares, válidas para o Bacharelado e a Licenciatura, a fim de integralizar a carga horária curricular, conforme Resolução 70/04-CEPE.
2. O aluno deverá entregar na Coordenação do Curso, anexados a formulário padrão e anualmente, os comprovantes das AFCs.
3. O Colegiado do Curso de Filosofia procederá a análise e validação das mesmas, mediante documentação comprobatória apresentada pelo discente.
4. O aluno que realizar AFCs que não constarem da relação abaixo, deverá solicitar ao Colegiado parecer para validação.



5. Visando o equilíbrio entre as diversas modalidades de atividades, a carga horária deverá ser distribuída de acordo com os limites indicados na tabela abaixo.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	COMPROVAÇÃO NECESSÁRIA	LIMITE VALIDÁVEL
Atividades culturais	Apresentação de documento comprobatório	40h
Atividades de extensão	Apresentação de documento comprobatório de carga horária	80h
Atividades de monitoria	Apresentação de documento comprobatório (certificado)	120h
Disciplinas "Seminários de Pesquisa I" e "Seminários de Pesquisa II"	Apresentação de documento comprobatório	160h
Disciplinas eletivas ofertadas por outro curso da instituição ou por outras instituições de ensino	Apresentação de documento comprobatório	120h
Estágio não obrigatório	Apresentação de documento comprobatório, avaliação do estágio e relatório	120h
Iniciação científica ou pesquisa	Apresentação do relatório com avaliação do orientador/professor responsável	160h
Participação em oficinas didáticas	Apresentação de documento comprobatório	60h
Participação de projetos ligados a licenciatura	Apresentação de documento comprobatório	120h
Participação em seminários, congressos, exposições e eventos afins	Apresentação de documento comprobatório	120h
Participação no Programa Especial de Treinamento (PET)	Declaração do professor responsável pelo programa	160h
Atividades de representação acadêmica	Apresentação de documento comprobatório	60h

ESTÁGIO CURRICULAR

O curso de Filosofia, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, não possui Estágio como prática profissional. Tal modalidade de atividade é incompatível com as especificidades do curso, composto de atividades eminentemente teóricas. Por outro lado, o Estágio curricular supervisionado, voltado para a



prática de ensino da filosofia, é parte integrante do Currículo do curso de Filosofia na modalidade Licenciatura.

TRABALHO DE CONCLUSÃO

Em construção.

EXTENSÃO

Em construção.

MATRIZ CURRICULAR

O elenco de conteúdos clássicos está distribuído em áreas já contempladas pelo atual currículo e que estão em perfeito acordo com os conteúdos curriculares recomendados pelo Parecer CNE/CES 492/2001.

A nova proposta curricular buscou preservar a mesma distribuição das disciplinas segundo as áreas:

1. Lógica;
2. Ética;
3. Filosofia Política;
4. Filosofia da Ciência;
5. Estética;
6. Filosofia da Linguagem;
7. Teoria do Conhecimento;
8. Teoria das Ciências Humanas.

Ao lado dessas áreas consagradas, duas outras organizam a distribuição dos conteúdos:

1. a área de caráter metodológico, bem como de introdução à Filosofia (distribuída em quatro disciplinas obrigatórias, de primeiro ano);
2. a área de História da Filosofia, que constitui uma família de disciplinas, tanto obrigatórias quanto optativas, distribuídas segundo um critério cronológico.

Por fim, há ainda muitas outras áreas que contemplam conteúdos de maior especificidade e que por essa razão são abordadas em disciplinas optativas; é o caso de Fenomenologia, Filosofia da Subjetividade, Filosofia do Renascimento, Filosofia Analítica, Filosofia da Arte, Filosofia da Mente, Filosofia da Psicologia e da Psicanálise, Filosofia da Sociologia, Filosofia da Antropologia Filosofia da História, Esses conteúdos estão distribuídos segundo estruturas específicas para a Licenciatura e o Bacharelado. Ver item "Currículo" abaixo.

1. Currículo de Licenciatura

A estrutura curricular da Licenciatura é em parte diferente da estrutura do Bacharelado. Não só pela carga horária, mas também pelos conteúdos curriculares e pela presença da dimensão pedagógica específica da Licenciatura. O currículo é dividido em quatro núcleos:



1. Núcleo de formação em filosofia: esse núcleo compõe a estrutura básica do curso (disciplinas obrigatórias e optativas, horas técnicas e práticas);
2. Núcleo de formação em ciências da educação: composto pelas disciplinas pedagógicas básicas (horas teóricas e práticas);
3. Núcleo articulador: núcleo voltado para as atividades de estágio (horas de estágio); e
4. Núcleo complementar: voltado para a carga complementar (no mínimo 200 horas) de atividades formativas.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR

Não há representação visual

PARTE 2 - ANEXOS

ANEXO I - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O PPC não apresenta anexo referente ao item.

ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

O PPC não apresenta anexo referente ao item.

ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE Filosofia

I - DA CONCEPÇÃO DE ESTÁGIO

O estágio visa oportunizar situações de aprendizagem em campo para a preparação profissional do aluno, atendendo ao critério de compatibilidade com a natureza e os objetivos do Curso de Filosofia, considerando a natureza dos estágios conforme Resolução 19/90-CEP e instrução Normativa nº 01/92 - CEP, 01/93-CEP, 35/93-CEP e 01/03-CEPE.

II- DA ORGANIZAÇÃO

ESTAGIO NÃO CURRICULAR

a) Da inscrição

1. Poderão inscrever-se em estágio alunos regularmente matriculados no Curso de Filosofia - UFPR que tenham sido aprovados em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das disciplinas obrigatórias do Curso.
2. O aluno deverá apresentar plano de estágio, de acordo com modelos específicos da CGE.
3. O aluno deverá apresentar documento complementar em que justifique a escolha do campo de estágio em função da natureza do Curso de Filosofia.
4. É vedada a realização de estágios simultâneos.

b) Da carga horária



1. O número de horas previsto no plano de estágio deverá ser compatível com a grade horária do curso, evitando prejuízo à integralização do mesmo.
2. É vedada atividade de estágio prevista em horário de disciplinas em que o aluno estiver matriculado. I
3. Em período letivo, o número máximo de horas de estágio por semana, não pode exceder 20 (vinte) horas.

c) Da duração do estágio

1. A solicitação de estágio deverá ser para um período máximo de um ano, podendo ser renovado, no máximo por mais um ano.

ESTÁGIO CURRICULAR (prática docente)

a) Da Inscrição

1. Poderão inscrever-se em estágio alunos regularmente matriculados no Curso de Filosofia - UFPR que tenham sido aprovados em pelo menos 80% (oitenta por cento) das disciplinas obrigatórias do Curso.
2. O aluno deverá apresentar plano de estágio, de acordo com modelos específicos da CGE.
3. O aluno deverá apresentar documento complementar em que justifique a escolha do campo de estágio em função da natureza do Curso de Licenciatura em Filosofia.
4. É vedada a realização de estágios simultâneos.

b) Da carga horária

1. O número de horas previsto no plano de estágio deverá ser compatível com a carga horária das disciplinas de prática de ensino de filosofia, divididas em duas disciplinas: Prática de Docência com 90 horas semestrais e Prática de Docência II, com 105 horas semestrais.
2. É vedada atividade de estágio prevista em horário de outras disciplinas em que o aluno estiver matriculado.

A responsabilidade da organização didática das disciplinas de Estágio cabe aos docentes responsáveis.

III - DO ATO DE INSCRIÇÃO

1. O ato de inscrição se dará na Coordenação do Curso de Filosofia até o dia 10 de cada mês anterior ao início das atividades e mediante apresentação de documentação completa indicada no item II (a). Caso a COE julgue necessário, poderá solicitar documentação adicional.

IV - DA CONCESSÃO DO ESTÁGIO



1. A Coordenação do Curso de Filosofia encaminhará as inscrições para estágio à COE, que fará análise e emitirá parecer.
2. É vedado início de Estágio sem o parecer da COE.

V - DOS DEVERES DO ALUNO ESTAGIÁRIO

1. Respeitar as disposições expressas na Instrução Normativa N° 01/03-CEPE, Resolução N° 19/90-CEP e as expressas neste documento.
2. Apresentar relatórios parciais e final, por escrito, nos prazos estabelecidos no plano de estágio.
3. O relatório parcial deverá ser apresentado no máximo 15 (quinze) dias após o cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista no plano de estágio. No caso do estágio curricular segue regulamentação específica.
4. O relatório final deverá ser apresentado no máximo 15 (quinze dias) após o término do prazo previsto no plano de estágio.
5. O aluno deverá ser anexar ao relatório final documento comprobatório de aproveitamento nas disciplinas relacionadas com o estágio, nas quais estava matriculado, no ato de sua inscrição no estágio.
6. A não apresentação destes relatórios implicará no pedido pela COE de não reconhecimento pela UFPR do Estágio do aluno.
7. A COE oficiará à Coordenação do Curso de Filosofia o não reconhecimento do estágio do aluno, cabendo à Coordenação providenciar os encaminhamentos necessários decorrentes desse não reconhecimento.

VI - DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (COE)

Compete à COE do Curso de Filosofia.

1. Analisar a documentação apresentada pelo aluno pretendente ao Estágio;
2. analisar a pertinência da solicitação do estágio frente a natureza do Curso de Filosofia;
3. compatibilizar as ações dos supervisores do campo estágio e da UFPR.
4. emitir e encaminhar os pareceres à Coordenação do Curso de Filosofia;
5. acompanhar as partes envolvidas no estágio quanto à observância das- normas estipuladas.

VII - DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

1. A Supervisão do estágio se dará nas modalidades direta, semidireta e indireta, conforme o art. 9º da Resolução N° 19/90-CEP.
2. O professor supervisor deverá apresentar à COE plano de estágio, de acordo com o modelo elaborado pela COE, em que conste a modalidade a ser executada com o respectivo procedimento para sua efetivação e a especificidade das ações pretendidas, conforme art. 9º da Resolução N° 19/90.



3. O professor supervisor deverá apresentar relatório parcial (conforme relatório anual de convênios da PROPLAN) e final (conforme ficha nº 02 da Instrução Normativa Nº 01/92-CEP).

VIII - DA AVALIAÇÃO DO ALUNO ESTAGIÁRIO

1. A avaliação será processual devendo ocorrer sistemática e continuamente
2. Serão agentes avaliadores o profissional do campo de estágio e o professor do Curso de Filosofia.
3. São procedimentos de avaliação os definidos na Resolução Nº 19/90-CEP para cada tipo de supervisão.
4. Compete ao supervisor do campo de estágio e ao professor supervisor a elaboração de parecer conclusivo sobre o aproveitamento do aluno estagiário.
5. A avaliação final se dará através de parecer da COE, a qual será homologada pelo Colegiado do Curso de Filosofia.

IX - DA INTERRUÇÃO DO ESTÁGIO

1. Terá seu estágio não reconhecido o aluno que não atender ao exposto neste documento, em qualquer de seus itens.
2. O professor-orientador de estágio de Curso de Filosofia ou o supervisor do campo de estágio, desde que constatada negligência no desempenho das atividades previstas no plano de estágio, haja falta injustificada, ou outra questão considerada relevante, deve solicitar interrupção de Estágio à COE, através de documento escrito com as devidas justificativas.

X - DA ADMINISTRAÇÃO

1. A organização administrativa será responsabilidade do Colegiado do Curso de Filosofia, contando com ações diretivas dos departamentos envolvidos, em nível de setor, e contando com o apoio da Coordenação Geral de Estágios, em nível institucional. As ações que competem à COE do Curso de Filosofia deverão atender as diretrizes elencadas no art. 17 da Resolução Nº 19/90-CEP. Considerando o art. 16 da mesma resolução, as atividades dos membros da COE devem constar tanto dos planos departamentais como dos planos individuais dos professores, sem que configure dispensa das atividades regulares de ensino do Departamento. A COE será composta por professores do Departamento de Filosofia e do Departamento de Teoria e Prática de Ensino, responsáveis pelas disciplinas específicas do Curso de Filosofia, com mandato de um ano, e escolhidos pelo Colegiado do Curso de Filosofia.

XI - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1. Os alunos que iniciaram o estágio antes da homologação desta Disposição Geral serão atendidos por disposições transitórias a serem estabelecidas pela COE.



XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Filosofia.
2. Os estágios curriculares seguem as disposições específicas, e o aluno deve estar matriculado na disciplina como estabelece a Res. 37/97-CEP.

ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O PPC não apresenta anexo referente ao item.

ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO

O PPC não apresenta anexo referente ao item.

